



**PORTARIA Nº 1100/2024**

(Designa servidores para atuação como agente de contratação/pregoeiro, respectivos suplentes e equipe de apoio e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com as normas da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, artigos 7º e 8º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro titular, suplentes e integrantes da equipe de apoio, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório sob qualquer modalidade e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua finalização, conforme identificação abaixo:

**I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:**

| Nome                              | C.P.F          | Cargo                       |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Douglas Antonio de Almeida Santos | 273.645.378-64 | Encarregado da Dívida Ativa |

**II. Suplente Agente de Contratação/Pregoeiro:**

| Nome        | C.P.F          | Cargo                 |
|-------------|----------------|-----------------------|
| Breno Gomes | 458.924.048-38 | Agente Administrativo |

**III. Equipe de Apoio:**

| Nome                            | C.P.F          | Cargo        |
|---------------------------------|----------------|--------------|
| Tadeu Augusto da Silva          | 383.771.278-81 | Mensageiro   |
| Edinaldo Luar Pimentel Coelho   | 453.285.648-55 | Escriturário |
| Luana Roberta Alcantara de Melo | 064.680.864-85 | Escriturário |

**IV. Suplente Equipe de Apoio:**

| Nome                             | C.P.F          | Cargo                                    |
|----------------------------------|----------------|--|
| Marina da Costa Justino Shintani | 300.671.258-75 | Coordenador de Licitações e Contratações |

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 824/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 02 de setembro de 2024.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gabinete do Prefeito

